



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 670, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a recomposição da Câmara Técnica de Biotecnologia e Produção Industrial do CFBio.

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a Câmara Técnica de Biotecnologia e Produção Industrial do CFBio, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

- Celso Luís Marino, CRBio nº 010611/01-D, Coordenador;
- Mariana Pires de Campos Telles, CRBio nº 030034/04-D, Secretária;
- Carlos Leonardo de Aragão Araujo, CRBio nº 145010/05-D, Vogal.

Art. 2º Compete à Câmara Técnica de Biotecnologia e Produção Industrial, nos termos do art. 57 do Regimento do CFBio, analisar, discutir e discorrer sobre matérias relacionadas a atividades e áreas de atuação dos profissionais das Ciências Biológicas, podendo propor ao Plenário a elaboração, revisão ou atualização de normas, bem como atender a outras demandas encaminhadas pela Diretoria.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Câmara Técnica, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 5º Revoga-se a Portaria CFBio nº 534/2024.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 26 de março de 2026.


Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D


Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D


Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D


Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D